



Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe

Aprova a habilitação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi) do Hospital São Raimundo em Limoeiro do Norte, de CPNi tipo II- 3 PPP para CPNi tipo I- 5 PPP (Mudança de Componente).

RESOLUÇÃO Nº 20/2025 CIR LITORAL LESTE JAGUARIBE (SRLES)

A comissão Intergestores Regional 4º região - CIR Litoral Leste Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria Nº 11, de 7 de janeiro de 2015, Redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente parto e nascimento da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.
2. Portaria GM/ms Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne.
3. Portaria GM/ms Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne.
4. Resolução Nº 5/2025 da CIR, aprova o plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe da Rede de Atenção a Saúde Materno Infantil da Rede Alyne.
5. Resolução Nº 84/2025 da CIB, que homologa as Resoluções das 5 (cinco) Comissões Intergestores Regionais (CIR), que tratam do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Alyne, de 2025 a 2027.

RESOLVE:

Art 1º. Aprova a habilitação do Centro de Parto Normal Intra- Hospitalar (CPNi) do Hospital São Raimundo em Limoeiro do Norte, de CPNi tipo II- 3 PPP para CPNi tipo I- 5 PPP (Mudança de Componente).

Documento assinado eletronicamente por: MERE BENEDITA DO NASCIMENTO - MAT. 301498-1-5 em 25/06/2025, às 15:13 ANA KELLY LEITAO DE CASTRO em 25/06/2025, às 15:10 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar_documento e informe o código 6D82-8968-C-148-24DC.